Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia N° 1450/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMEconomia nº 440/2026, publicada em 14/04/2026, com efeitos a partir de 01/04/2026;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.146506/2026 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **ADALGISA DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 4909614, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, conforme a Lei Complementar nº 369/2014 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de: **15/10/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Abertura de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 038/2026/PMC

Processo Administrativo nº 051953/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Economia (SME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento integral de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição (cobertura total), destinados aos elevadores instalados no Palácio Alencastro, Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá – HPSMC e Mercado do Porto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2026 às 10:00hrs (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2026.

Eliane Fatima da Conceição

Secretária Adjunto Especial de Licitações e Contratos – Em Substituição

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 05/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 73183/2026/SMINFRA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMInfra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de iluminação pública na Avenida Contorno Leste, em Cuiabá/MT, trecho compreendido entre a Avenida Fernando Corrêa/Jardim Recanto do Sol e a rotatória da Avenida dr. Meirelles/São João del Rey, conforme especificações do projeto básico e demais peças técnicas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2026 às 10:00hrs (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2026.

Eliane Fatima da Conceição

Secretária Adjunto Especial de Licitações e Contratos – Em Substituição

AVISO RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 05/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 73183/2026/SMINFRA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMInfra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de iluminação pública na Avenida Contorno Leste, em Cuiabá/MT, trecho compreendido entre a Avenida Fernando Corrêa/Jardim Recanto do Sol e a rotatória da Avenida dr. Meirelles/São João del Rey, conforme especificações do projeto básico e demais peças técnicas.

Informamos as correções abaixo no edital, Termo de Referência, Especificações Técnicas e o Projeto Executivo.;

Onde se lê;

"...grau de proteção mínimo IP67"

Leia-se:

"...grau de proteção mínimo IP66"

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2026.

Eliane Fatima da Conceição

Secretária Adjunto Especial de Licitações e Contratos – Em Substituição

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 032/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041201/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública – SEMOB.SEGP,

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e acessórios de sinalização viária horizontal, tais como: tintas, laminados elastoplástico, adesivo de contato, aplicadores, suportes para aplicação, recipientes, solventes, microesferas, extrudado, tachões e cola poliéster, destinados à implantação, manutenção e requalificação da sinalização das vias urbanas do Município de Cuiabá, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, a legislação complementar e as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **04/11/2026 às 10hrs** (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) www.bllcompras.org.br, E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2026.

Eliane Fatima da Conceição

Secretária Adjunto Especial de Licitações e Contratos – Em Substituição

Resultado de Habilitação

AVISO DE RESULTADO

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

OBJETO: O objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência, observados critérios objetivos para distribuição de demandas entre as contratadas, asseguradas isonomia e transparência. A contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar pela Lei nº 4.680 de 1965, Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, e demais normas pertinentes.

Informamos abaixo relação das empresas habilitadas:

1 - RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA,

2 - J V FERMINO DA SILVA – ME,

3 - DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA,

4 - SOUL PROPAGANDA,

5 - NOVA S.A,

6 - ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA,

7 - LUIZ GONZAGA RODRIGUES JUNIOR (GENIUS),

8 - ZIAD A FARES PUBLICIDADE (ZF) e

9 - DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.

Informamos abaixo relação das empresas Inabilitadas (Não apresentaram o Invólucro nº 05 – HABILITAÇÃO):

1 - MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA,

2 - COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA,

3 - ART & C COMUNICAÇÃO

Desde já, ficam assegurados a todos os licitantes os prazos para interposição de recurso administrativo e apresentação de contrarrazões, na forma da Lei nº 14.133/2021 e item 22 do Edital. Prazo inicia-se no primeiro dia útil após esta republicação.

Fica igualmente franqueada a vista dos autos e o acesso integral à documentação pertinente ao presente procedimento, disponibilizada por meio do seguinte endereço eletrônico http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/licitatorio.html.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2026.

Eliane Fatima da Conceição

Secretária Adjunta Especial de Licitações e Contratos – Em Substituição

AVISO DE RESULTADO

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

OBJETO: O objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência, observados critérios objetivos para distribuição de demandas entre as contratadas, asseguradas isonomia e transparência. A contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar pela Lei nº 4.680 de 1965, Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, e demais normas pertinentes.

Informamos abaixo relação das empresas habilitadas:

Informamos abaixo relação das empresas Inabilitadas (Não apresentaram o Invólucro nº 05 – HABILITAÇÃO):

Desde já, ficam assegurados a todos os licitantes os prazos para interposição de recurso administrativo e apresentação de contrarrazões, na forma da Lei nº 14.133/2021 e item 22 do Edital. Prazo inicia-se no primeiro dia útil após esta republicação.

Fica igualmente franqueada a vista dos autos e o acesso integral à documentação pertinente ao presente procedimento, disponibilizada por meio do seguinte endereço eletrônico http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/licitatorio.html.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2026.

Eliane Fatima da Conceição

Secretária Adjunta Especial de Licitações e Contratos – Em Substituição

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 234/DGP/2026/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar n° 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal n° 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1038362-40.2026.8.11.0041;

RESOLVE:

Art. 1° Deferir, a redução especial provisória da jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais à servidora **Juliana Alves de Almeida Silva,** ocupante do cargo de Especialista de Saúde – Psicólogo, matrícula funcional n° 4891401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

R. Gen. Aníbal da Mata, 139 - Duque de Caxias, Cuiabá - MT, 78043-268, 25 de setembro de 2026

DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA 820/2026/DA/SME.CULT.ESP

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e fiscal substituto de contrato.

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através do **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº** 393/2026/PMC - oriundo do Processo Administrativo Siged nº 87822/2026, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** e a Empresa **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº** 19.791.896/0114-80, cujo objeto do presente contrato é aquisição de materiais de copa/cozinha e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, visando atender às necessidades operacionais da Prefeitura de Cuiabá.

GESTOR DO CONTRATO	NOME: **Leandro Augusto Pereira Bonfim** MATRÍCULA: 4874714 CARGO: TNS/Diretor Administrativo
FISCAL DO CONTRATO	NOME: **Antônio Divino Santana Júnior** MATRÍCULA: 4907500 CARGO: PEI – Professor Educação Infantil
SUPLENTE DO FISCAL	NOME: **Alberto Adriano da Silva** MATRÍCULA: 2587219 CARGO: TMIE – Técnico em Manutenção e Infraestrutura

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 14 de setembro de 2026.

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 1427/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Portaria

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026/SMSOCIAL

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do **Contrato N° 048/2023/PMC** –originário da Pregão Eletrônico nº 032/2021, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO – SMSOCIAL** e a empresa **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 23.923.708/0001-10,** cuja fiscalização consiste na Cláusula Nona, Item 9.2 – Da Fiscalização do Contrato, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada – motoristas, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da pessoa com Deficiência-SADHPD e suas unidades".

GESTOR DO CONTRATO	RODRIGO RIHL LEONTINO - Matrícula: 4945166 CPF: 032.XXX.XXX-67 E-mail: rh.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	CREIDIANA ANDRADE URZEDO DE OLIVEIRA - Matrícula: 4849632 CPF: 074.XXX.XXX-47 E-mail: gt.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	ADAM DE ALMEIDA SINAGA - Matrícula: 4899851 CPF: 036.XXX.XXX-33 E-mail: gt.assistencia@cuiaba.mt.gov.br